



DECRETO Nº 020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: PRORROGA EFEITOS DO
DECRETO 017 DE 17 DE MARÇO DE
2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO
PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO orientação de organizações de saúde e Comitê
Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavirus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias os efeitos do Decreto
Municipal 017 de 17 de março de 2020, a contar a parti de 01 e abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 31 de março de 2020.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal